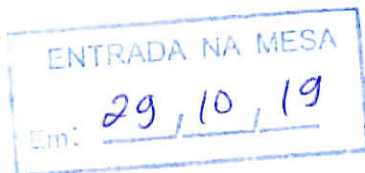




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 335/2019



Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

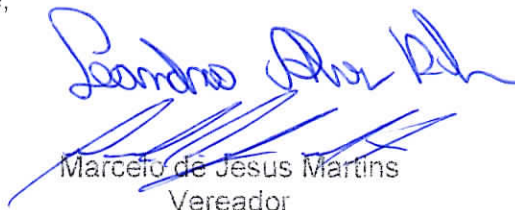
O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEGUINTE VIA DO BAIRRO MENEZES:**

Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela pavimentação nova da via e o trânsito intenso de veículos recebidos como opção para chegar e sair do Apto Menezes. Por ser uma rua, momentaneamente, residencial há que se prevenir dos abusos de velocidade na pista nova, submetendo os moradores e transeuntes aos riscos de atropelamentos e danos patrimoniais. A reivindicação visa à defesa da vida e resgate da qualidade da harmonia comunitária dos moradores que esperaram por longos anos a realização do sonho da pavimentação da rua e valorização de seu patrimônio. A intervenção se justifica pela prevenção de acidentes, preservação da vida e do patrimônio com o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

Câmara Mun. Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Leo de Azeites
Presidente da Câmara Municipal

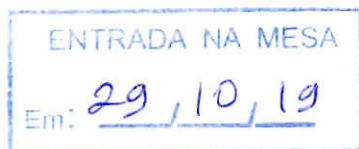
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 25/OUT/2019 10:36 00000057



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 335/2019



Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEGUINTE VIA DO BAIRRO MENEZES:**

Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela **pavimentação nova da via e o trânsito intenso de veículos recebidos como opção para chegar e sair do Alto Menezes. Por ser uma rua, momentaneamente, residencial há que se prevenir dos abusos de velocidade na pista nova, submetendo os moradores e transeuntes aos riscos de atropelamentos e danos patrimoniais. A reivindicação visa à defesa da vida e resgate da qualidade da harmonia comunitária dos moradores que esperaram por longos anos a realização do sonho da pavimentação da rua e valorização de seu patrimônio. A intervenção se justifica pela prevenção de acidentes, preservação da vida e do patrimônio com o fortalecimento da cultura da paz.**

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

Câmara Mun. - Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Presidente da Câmara Municipal

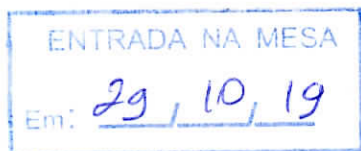
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 25/10/2019 10:36 00000007



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 335/2019



Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEGUINTE VIA DO BAIRRO MENEZES:**

Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela pavimentação nova da via e o trânsito intenso de veículos recebidos como opção para chegar e sair do Alto Menezes. Por ser uma rua, mormente, residencial há que se prevenir dos abusos de velocidade na pista nova, submetendo os moradores e transeuntes aos riscos de atropelamentos e danos patrimoniais. A reivindicação visa à defesa da vida e resgate da qualidade da harmonia comunitária dos moradores que esperaram por longos anos a realização do sonho da pavimentação da rua e valorização de seu patrimônio. A intervenção se justifica pela prevenção de acidentes, preservação da vida e do patrimônio com o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

Câmara Mun. Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 25/OUT/2019 10:35 00000057